



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2504056400100013301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

Telefone Institucional: (85) 3387-1650

DADOS DO FORNECEDOR 2

Razão Social: CAEMMUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Nome Fantasia: CAEMMUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 81.904.948/0005-05

Endereço de Correspondência: Rua Saira Militar - nº1201 - JARDIM PARANÁ - Arapongas - PR - 86.702-859

Telefone Institucional: (43) 3172-6352 / (43) 3274-8200

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **05/06/2025 às 09:45** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos DADOS DO FORNECEDOR 2, no CADASTRO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO NATANEL SIQUEIRA DOS SANTOS – **CNPJ/CPF:** 026.633.733-38

Endereço: Rua Elson Carlos - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-192

Telefone: (85) 98661-0981

E-mail: fn26157@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que realizou uma compra no dia 28/02/2025 de uma estante e outros produtos na loja reclamada, consumidor relata que o montador chamado Wesley fornecido pela própria loja para montagem do produto adquirido, realizou montagem no dia 06/03/2025, consumidor relata que a montagem foi mal feita e uma peça da estante veio com uma avaria, e que o próprio montador tirou fotos do problema e encaminhou para a loja verificar a disponibilidade da reposição, também relata o



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

consumidor que o montador lhe indicou colocar rodas na estante, mesmo sabendo que não é padrão de fábrica, consumidor aceitou e ainda pagou o serviço para o montador por fora via cartão de crédito, consumidor relata que o próprio montador tinha uma maquineta de cartão. Após alguns dias, no dia 15/03/2025 consumidor foi até a loja e questionou sobre a montagem que segundo consumidor foi "mal feita", e a loja informou que iria mandar uma nova pessoa em seu endereço para fazer uma vistoria no prazo de 7 dias, consumidor relata que ninguém apareceu. Consumidor relata que foi novamente a loja no dia 22/03/2025, e a loja informou que o mesmo perdeu a garantia por conta das rodas que foram instaladas, consumidor relata que não tinha a informação e nem o montador avisou que ao colocar as rodas na estante ele perderia a garantia. Consumidor também relata que no dia 15/03/2025 a loja lhe deu um prazo de 30 a 45 dias sobre a peça com avaria que veio na estante. Diante deste relato a consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido:

Diante do exposto o consumidor requer ou uma estante nova ou a devolução do valor pago na estante.

Maracanaú/CE, 05 de Maio de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____